



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 03 NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário ao **Sr. DR. RODRIGO RODRIGUES TAVARES**, EM RECONHECIMENTO PELOS BONS E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS ao Município de Heliódora/MG.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

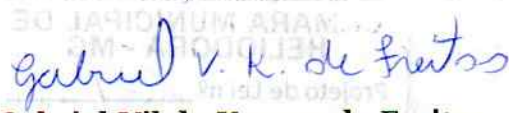
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, em 03 de novembro de 2025.


Wilson José Fernandes
Presidente


José Mauro Martins
Vice-Presidente


Maria Aparecida Pereira
1ª Secretária


Gabriel Vilela Krauss de Freitas
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo N° 269
Documento recebido no dia 13/11/25 às 14:35 horas
ASSINATURA

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br